



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL DE CHAMADA Nº 045/2013

Manaus-AM, 10 de outubro de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM,
convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **30/09, 01/10, 02/10 e 03/10/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **11/10/2013 a 29/10/2013**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Assistente Social		
1	Raine Silva Teixeira	96º
Cargo: Técnico de Patologia Clínica		
1	Ana Cláudia Alves de Andrade	137º
Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética		
1	Adenilson Lopes da Silva	44º
Cargo: Vigia		
1	Abel da Silva Oliveira	152º
Município: Atalaia do Norte		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Joana Souza Batista	2º
Município: Caapiranga		
Cargo: Auxiliar de Radiologia Médica		
1	Francisco Paixão Loureiro da Rocha	2º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: Coari		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	Maria Dalva Silva de Castro	1º
Município: Codajás		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Ana Mara Farias de Freitas	4º
Município: Juruá		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Sharlene Articlino Serafim	2º
2	Antônio Lenilson Froz César	4º
3	Luiza Gama de Andrade	5º
4	Renato Gomes de Oliveira	7º
Município: Maraã		
Cargo: Cozinheiro		
1	Renilce Gama da Silva	1º
Município: Maués		
Cargo: Auxiliar de Enfermagem		
1	Maria Albertina Rodrigues Miranda	2º
2	Kelly da Rocha Dias	4º
Município: Parintins		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Rozinaldo Matos de Oliveira	34º
Município: Presidente Figueiredo		
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Milem Cristina da Silva Melo	2º
Município: Urucará		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Alex Monteiro de Souza	3º
2	Ananias Pinheiro de Cristo	9º
3	Antonio Carlos Monteiro Fonseca	11º
4	Alessandra de Lima Seixas	13º
Cargo: Auxiliar de Radiologia Médica		
1	David Judson dos Anjos Neves	2º
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Adelson Tavares Batista	1º
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Adilene Ramos Guimarães	6º
2	Ana Maria Paes de Oliveira	7º
3	Ana de Nazaré Liborio dos Santos	20/1º
Cargo: Vigia		
1	Eder Celio dos Santos Marques	1º

JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário/Executivo.

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, AMINADAB MEIRA DE SANTANA, para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único da Lei Delegada nº 120, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, KATIANE ROCHA DA CUNHA, para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único da Lei Delegada nº 120, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, ELIANE FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo I, Parte I, da Lei Delegada nº 119, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0205072-13/2011.8.04.0001,

que determinou a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho, às fls. 10 e 11 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo nº 006.06135.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	ANA CLAUDIA ALVES DE ANDRADE	137ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0620368-39/2013.8.04.0001, que determinou a nomeação da Autora, para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho, às fls. 03 e 04 - Casa Civil, e o que mais consta do Processo nº 006.06134.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	JOANA SOUZA BATISTA	2ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0621388-65/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 21 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo nº 006.06133.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação

em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	MARIA DALVA SILVA DE CASTRO	1ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0202037-11/2012.8.04.0001, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 34 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo nº 006.06014.2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	ANA MARA FARIAS DE FREITAS	4ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, em nome em vista o que consta do Processo nº SE412013-CASA CIVIL, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento Professor da Classe inicial da Carreira de Magistério Público Superior da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, nos candidatos abaixo especificados:

Classificação	Nome do Candidato	Classe	Nível	RT
ÁREA: Química e Práticas de Ensino em Química				
1º lugar	Rafael Jovão Souza	Auxiliar	A	40 horas
2º lugar	Pedro Queiroz de Aguiar Junior	Auxiliar	A	40 horas
3º lugar	Erasmio Sergio Ferreira Pessoa Junior	Auxiliar	A	40 horas
4º lugar	Raimundo Carlos Ferreira Junior	Auxiliar	A	40 horas
5º lugar	Viviane Fagundes Pacheco	Auxiliar	A	40 horas
6º lugar	Oséias Franco de Castilho	Auxiliar	A	40 horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2013.

[Assinatura]
OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

[Assinatura]
RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

[Assinatura]
LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

[Assinatura]
AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, ANA CLÁUDIA MELO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD 1, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo I, Parte I, da Lei Delegada nº 119, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, ANTONIO EUCLEZIMAR PINHEIRO DE FRANÇA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD 1, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo I, Parte I, da Lei Delegada nº 119, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSEÂNIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL nos autos da Ação Ordinária nº 0622633-14/2013.8.04.0001 que antecipou os efeitos da tutela pleiteada para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Cozinha, da Secretaria de Estado de Saúde

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil) e o que mais consta do Processo nº 006.06263/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I e 8º da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Maraá/AM		
Cargo: COZINHEIRO		
1	RENILCE GAMA DA SILVA	1ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL nos autos da Ação Ordinária nº 0622420-08/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil) e o que mais consta do Processo nº 006.06267/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I e 8º da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Presidente Figueiredo/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	MILEM CRISTINA DA SILVA MELO	2ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL nos autos da Ação Ordinária nº 0619312-68/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Auxiliar de Radiologia Médica, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2005-SEAD.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil) da lavra da Procuradora-Chefe da P.J.C. Dr.ª Karla Brito Novo e o que mais consta do Processo nº 006.06261/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I e 8º da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, a vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, o candidato abaixo especificado:

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Caapiranga/AM		
Cargo: Auxiliar de Radiologia Médica		
01	FRANCISCO PAIXÃO LOUREIRO DA ROCHA	2ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 2335/2013-GR/UEA, subscrita pelo Magnífico Reitor da

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinária

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado



Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o que mais consta do Processo n.º 6009/2013-CASA CIVIL resolve

NOMEAR nos termos do artigo 7.º I e 8.º da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986 para o cargo de provimento efetivo de Professor da classe inicial da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, o servidor abaixo especificado

ÁREA	SAÚDE MENTAL	CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	TITULAÇÃO	COD/NÍVEL	RT
1.º lugar	EVERDAN DA SILVA SOUZA		AUXILIAR	A	40	15

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0225135-23/2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria de Estado de Saúde e o que mais consta do Processo n.º 006.06263/2013 resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º I, e 8.º da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Maués/AM		
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
1	KELLY DA ROCHA DIAS	4.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0255226-35/2011.8.04.0001 que antecipou os efeitos da tutela pleiteada para determinar a nomeação dos Autores, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida Despacho de fls. 03/04 - Casa Civil, da lavra da Procuradora-Chefe da P.J.C. Dr.ª Karla Brito Nove e o que mais consta do Processo n.º 006.06262/2013 resolve

NOMEAR nos termos dos artigos 7.º I e 8.º da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, os candidatos abaixo especificados

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Jurua/AM		

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais	
01	SHARLENE ARTICLINO SERAFIM	2.ª
02	ANTÔNIO LENILSON FROZ CÉSAR	4.ª
03	LUIZA GAMA DE ANDRADE	5.ª
04	RENATO GOMES DE OLIVEIRA	7.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO o ACORDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS nos autos do Agravo Interno em Mandado de Segurança n.º 0002984-05/2009.8.04.0000, que conheceu do recurso negando-lhe provimento para determinar a nomeação da Agravada para o cargo de Enfermeira da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil) e o que mais consta do Processo n.º 006.06270/2013 resolve

NOMEAR nos termos dos artigos 7.º I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, a candidata abaixo especificada.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: ENFERMEIRO		
1	SONIA REJANE DE SENNA FRANTZ	10.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE exarada no Parecer n.º 175/13-PPE/PGE e o que mais consta do Processo n.º 011.28734/2012 resolve

AUTORIZAR nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1967 combinados com o artigo 10, parágrafo único da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, o afastamento da servidora SILVANA HELOISA FERREIRA CRUZ Matrícula n.º 013.900-BAIC ocupante dos cargos de Professor, 3ª Classe, ED-ESP-III e Pedagogo ED-MSC-II do Quadro do Magistério Público da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO para cursar Doutorado em Ciências da Educação, na cidade de Vila Real em Portugal, pelo período de 3 (três) anos, a contar de julho de 2012 com direito à percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Secretário-Chefe do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Manaus por intermédio do Ofício n.º 083/3GP

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, e o do Decreto n.º 26.602, de 19 de maio de 2007 com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.476, de 06 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.03105/2013 resolve

PRORROGAR a disposição junto a Prefeitura Municipal de Manaus, para exercer o cargo de Gerente de Sistemas e Programas, na Superintendência Municipal de Transportes Urbanos, pelo prazo de 12 meses, a contar de 28 de maio de 2013, com ônus para o órgão de origem, o servidor JORGE VICENTE BORGES LIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo Matrícula n.º 193.671.9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



JA NOMEADO PELO
 DEC. 21/12/2011

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCO CASTRO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo I, Parte I, da Lei Delegada n.º 119, de 19 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSE LOURENÇO GADELHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo I, Parte I, da Lei Delegada n.º 119, de 19 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOELSON SOLES SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE GOVERNO, constante do Anexo I, Parte I, da Lei Delegada n.º 119, de 19 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 11 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELIANA MOURA DE AMORIM**, para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 120, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRÉIA ARAUJO DOS SANTOS**, para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 120, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERNILSON CARVALHO SANTOS**, para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 120, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KATIANE ROCHA DA CUNHA**, para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 120, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0209439-46/2012-8/04/0001, que julgou procedente o pedido, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Vigia da Secretaria de Estado de Saúde.

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (ffs. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06262.2013, resolve:

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANUWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELLO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinária

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado



NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: VIGIA		
1	LABEL DA SILVA OLIVEIRA	152*

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2013.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0624846-90/2013 8 04 0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada para determinar a nomeação da Autora para o cargo de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo nº 006 06307/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
1	MARIA ALBERTINA RODRIGUES MIRANDA	2*

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2013.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária nº 0625507-69/2013 8 04 0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo nº 006 06412/2013, resolve:

NOMEAR, nos termos dos artigos 7º, I, e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Parintins/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
1	ROZINALDO MATOS DE OLIVEIRA	34*

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2013.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 2264/2013-GR/UEA, subscrito pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, e o que mais consta do Processo nº 5953/2013-CASA CIVIL, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7º, I e 8º da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

Área: TEATRO E ENSINO DO TEATRO				
CLASSIFICAÇÃO	PROFESSOR	CLASSE	NÍVEL	RT
6.º lugar	CAROLINA CECILIA CARVALHO NOGUEIRA	Auxiliar	A	40 Horas

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2013.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 5.110/2013-GDG/PC, e o que mais consta do Processo nº 006 03074/2013, resolve:

NOMEAR, a contar de 1º de maio de 2013, nos termos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCOS PAULO BATISTA GRACIANO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Titular de Delegacia AD-2 da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 87, de 18 de maio de 2007, alterado pela Lei nº 3.723, de 19 de março de 2012.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2013.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual e considerando o que consta no Processo nº 6388/2013 - CASA CIVIL, resolve:

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2013, nos termos do artigo 10, "b", 18 e 20, da Lei nº 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, II do Decreto nº 3.399, de 31 de março de 1976, os Capitães QOEM abaixo especificados à graduação de Major, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOEM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	REINALDO ACRIS MENEZES	182.597.6A
2	FRANCISCO FERREIRA MAXIMO FILHO	182.595.0A
3	CLOVIS ARAUJO PINTO JUNIOR	182.594.1A
4	CIRÍLSO XIMENFZ MUNIZ	182.593.3A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2013.


OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado


RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual e considerando o que consta no Processo nº 6388/2013 - CASA CIVIL, resolve:

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 21 de agosto de 2013, nos termos do artigo 10, "b", 18 e 20, da Lei nº 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, II do Decreto nº 3.399, de 31 de março de 1976, os Capitães QOEM abaixo especificados à graduação de Major, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOEM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas:

ORD	NOME	MATRÍCULA
1	SULEMAR DO NASCIMENTO BARROSO	184.478.4A
2	JORCIMAR FERREIRA JUSTAMANTE	184.479.2A

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



novembro de 1986, ZACARIAS OLIVEIRA SOUSA, Matrícula n.º 181.465-6A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.05735.2013, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANA TEREZA DA COSTA SOBREIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 99, de 18 de maio de 2007;

II - NOMEAR, a partir de 1.º setembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, REGINA MAIA SANCHEZ, para exercer na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste decreto

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.05251.2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 13 de agosto de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ADRIANA CRISTINA ALENCAR LOPES, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 99, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ANTONIO ORLANDO PEREIRA MEDEIROS, para exercer o cargo de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, mencionado no item I deste Decreto

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.05121.2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de agosto de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constantes do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Table with 3 columns: Nome, Cargo, Simbologia. Rows: Carlos Marcolino da Silva (Assessor II, AD-2), Sandro Henrique Siqueira de Oliveira (Assessor II, AD-2)

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, constantes do Anexo Único, Partes 1, da Lei Delegada n.º 76, de 18 de maio de 2007, conforme as especificações abaixo:

Table with 3 columns: Nome, Cargo, Simbologia. Rows: Giuseppe Petrantuono Fonte (Assessor II, AD-2), Iza Florêncio de Carvalho (Assessor II, AD-2)

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0257864-41.2011.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para determinar as nomeações dos Autores, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD/AM,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fs. 13 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.05722.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercerem cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, os candidatos abaixo especificados:

Table with 3 columns: N.º de Ordem, Nome do Candidato, Classificação. Lists candidates for various administrative and medical auxiliary positions.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n.º 0608971-80.2013.8.04.0001, que determinou a nomeação da Autora para o cargo de Assistente Social, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.580/2013-PJC (fs. 07 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06303.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

Table with 3 columns: N.º de Ordem, Nome do Candidato, Classificação. Row: RAINIE SILVA TEIXEIRA (95.ª)

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2013

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.29899.2013, resolve

NOMEAR, a contar de 02 de setembro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, KLEBER GADELHA PONTE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 78, de 18 de maio de 2007, com as alterações da Lei n.º 3.642, de 26 de julho de 2011.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0622630-59.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor para o cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fs. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06264.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado.

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		
1	ADENILSON LOPES DA SILVA	44ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e o que consta do Processo n.º 3272/2013-CASA CIVIL, resolve

PROMOVER, por ressarcimento de preterição, a contar de 15 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 3.º, II e III, da Lei n.º 3.484, de 22 de fevereiro de 2010, o Cabo QPPM ALUISSO DE SOUZA PEREIRA (9302), Matrícula n.º 114.015-9B, à Graduação de 3.º Sargento QPPM, do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), da Polícia Militar do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 179/DRH-1/CBMAM, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 3103/2013-CASA CIVIL, resolve

RETIFICAR, o Decreto de 18 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 19 de abril de 2010, nos termos dos artigos 10, a, 18 e 20 da Lei n.º 1.116,

de 18 abril de 1974, combinado com o artigo 41, I, do Decreto n.º 3.398, de 31 de março de 1976, os 2.ºs Tenentes BM, abaixo especificados ao Posto de 1.º Tenente do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiro Militar (QOABM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

N.º DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO
01	JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA SAMPAIO (0056) Matrícula n.º 131.448-3B
02	EVILMAR AFONSO RAMOS DE LEMOS (0059) Matrícula n.º 125.508-8B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de Promoção do Militar abaixo relacionado foi publicado com incorreção quanto à data que o promoveu;

CONSIDERANDO a manifestação favorável prolatada por meio da Portaria n.º 59/DPA-4/PMAM do dia 13 de novembro de 2012, publicada no Boletim Geral n.º 236, de 26 de dezembro de 2012, conforme demonstrado na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Praças do dia 26 de fevereiro de 2013, da Polícia Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta no Processo n.º 3272/2013 - Casa Civil, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo o Decreto de 1.º de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"PROMOVER por Antiquidade" a contar de 15 de janeiro de 2007, nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 3.041, de 08 de março de 2006, o Soldado QPPM abaixo especificado, à Graduação de Cabo QPPM, do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Amazonas

POSTO	NOME E IDENTIDADE	MATRÍCULA
Cabo QPPM	ALUISSO DE SOUZA PEREIRA (9302)	114.015-9B

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.02305-AMAZONPREV (6053/2013-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, MARIA DA GLÓRIA JORGE DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1.ª Classe, ED-NFD-I, Matrícula n.º 027.872-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$818,99 (oitocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$36,00 (trinta e seis reais), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, totalizando seus proventos R\$854,99 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.00597 - AMAZONPREV (6122/2013 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, LUCIALVA DOS SANTOS VIAN, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência D, Matrícula n.º 027.007-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Ernesto Penafort", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.142,03 (um mil, cento e quarenta e dois reais e três centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.898, de 05 de junho de 2013, acrescido de R\$36,00 (trinta e seis reais), referentes a 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$491,07 (quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

JOSÉ MELO
Vice-Governador

SECRETARIADO

REBECCA MARTINS GARCIA
Secretária de Estado de Governo

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WILSON MARTINS DE ARAÚJO
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

LEOPOLDO PERES SOBRINHO
Controlador do Estado

MÁRIO BASTOS DOS SANTOS
Ouvidor Geral do Estado

FERNANDO FIGUEIREDO PRESTES
Secretário de Estado Chefe do Gabinete Pessoal do Governador

JOSENIÁRIO BARACHO DE FIGUEIREDO
Secretário Particular do Governador

RENÉ LEVY AGUIAR
Secretário-Geral da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Sustentável da Região Metropolitana de Manaus

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

AIRTON ÂNGELO CLAUDINO
Secretário de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

WESLEY SIRLAM LIMA DE AGUIAR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

PAULO ROBERTO VITAL DE MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania

MARIA FRANCINETE CORREIA DE LIMA
Secretária de Estado do Trabalho

ODENILDO TEIXEIRA SENA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ROBÉRIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Cultura

WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR
Secretária de Estado de Infra-Estrutura

KAMILA BOTELHO DO AMARAL
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

IVANHOÉ AMAZONAS MENDES FILHO
Secretário de Estado de Política Fundiária

ERONILDO BRAGA BEZERRA
Secretário de Estado de Produção Rural

ALESSANDRA CAMPELO DA SILVA
Secretária de Estado da Juventude, Desporto e Lazer

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA DE FARIAS
Secretário de Estado de Articulação de Políticas Públicas aos Movimentos Sociais e Populares

BONIFÁCIO JOSÉ - BANIWA
Secretário de Estado para os Povos Indígenas

MÁRIO MANUEL COELHO DE MELO
Secretário de Estado de Representação do Governo em Brasília

VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

DANIEL BORGES NAVA
Secretário de Estado de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos

SAULO HORÁCIO DE MENDONÇA FURTADO
Secretário de Estado Extraordinário

MICHELE VALADARES MOREIRA GARCIA
Secretária de Estado Extraordinária

AMILTON BEZERRA GADELHA
Secretário de Estado Extraordinário

AUXILIADORA ABRANTES PINTO
Secretária de Estado Extraordinária

CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

JOSÉ RICARDO VIEIRA TRINDADE
Defensor Público Geral do Estado

